

DECRETO Nº. 166/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP, DO PROCESSO LICITATÓRIO 058/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 029/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de abril de 2013, do Processo Licitatório 058/2013, na modalidade Pregão Presencial - SRP nº. 029/2013-PMI, cujo objeto trata da aquisição de gás GLP P-45.

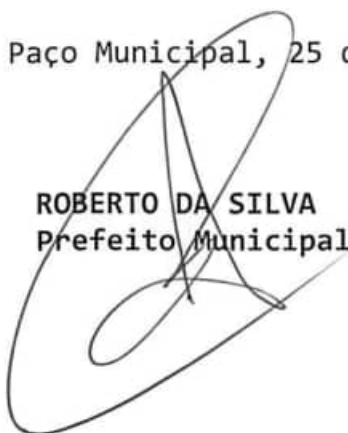
Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

-GOULART & MILANI LTDA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de outubro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0359 Página: 16 Ano: II
Data: 28/10/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 2A495AEE